



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 44/2024

Senhor Presidente:

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 147/2024, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

GASPAR LAUS
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 075/2024

Exmo. Sr.

Ver. MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para fazer frente às despesas da Secretaria Municipal de Educação, na Ação: 2.40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche e na Ação: 2.41 - Manutenção do Ensino Fundamental, referente aos pré-projetos das emendas encaminhados pelo Legislativo Municipal.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial de dotações provenientes da Secretaria Municipal de Educação. A destinação desse recurso servirá para suplementar despesas na Secretaria Municipal de Educação e posterior repasse para as entidades contempladas de acordo com os pré-projetos de emendas, da Vereadora Célia Regina da Costa, conforme seguem:

OFÍCIO Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	VEREADOR	STATUS
02/2024	4.4.50	45.000,00	Célia Regina da Costa	Emenda: aquisição de três salas de aula contêiner para uso dos alunos que frequentam as aulas no Espaço Vivência em Alfabetização e aquisição de tintas para pintura da quadra esportiva da Escola Básica Marechal Olímpio Falconieri da Cunha.
10/2024	4.4.50	40.000,00	Célia Regina da Costa	Emenda: aquisição de toldos, sistema de fechaduras eletromagnéticas, central de interfonia e sistema de som para o Centro de Educação Infantil (CEI) Vereador Elói Camilo da Costa.

O remanejamento das dotações se faz necessário para a regularização das naturezas das despesas que foram elaboradas em equívoco.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



O pedido de suplementação através de crédito adicional especial justifica-se face a despesa a ser suplementada ter origem de caráter especial, ou seja, a natureza da despesa a ser suplementada - 4.4.50.00.00 não foi prevista na Lei nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, havendo, portanto, a necessidade de criação específica para pagamento de despesas na referida Ação.

Na oportunidade informa-se que segue em anexo a documentação apresentada pela unidade pleiteante.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município